

Órbita Sistemas Aeroespaciais S.A.

CNPJ/MF nº 55.763.775/0001-00 - NIRC 35.300.026.870

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Julho de 2000

1. Data, Horário e Local - Dia 17 de julho de 2000, às 09:00 hs., na sede social, Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. **2. Presença/Quórum** - Presente a única acionista, Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., ficando dispensado, conseqüentemente, o Edital de Convocação, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa Dirigente** - Antonio Pires Monteiro, Presidente; Carlos Rocha Villela, Secretário. **4. Deliberações** - a) Foi aprovada a compensação, mediante débito à conta de sócios, no montante de R\$ 487.920,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais e seis centavos), e débito à conta de reservas de capital, no montante de R\$ 1.629,02 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos), dos prejuízos apurados na escrituração comercial da Sociedade; b) Prosseguindo, foi aprovada a redução do capital social da Sociedade, passando o mesmo de R\$ 20.185.692,04 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), mediante absorção dos prejuízos acumulados, no montante de R\$ 20.183.046,04 (vinte milhões, cento e oitenta e três mil quarenta e seis reais e quatro centavos), com o cancelamento de 3.857.997.954 (três bilhões, oitocentos e cinqüenta e sete milhões, novecentas e noventa e sete mil novecentas e cinqüenta e quatro) ações ordinárias; c) Conseqüentemente, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais) dividido em 2.646 (duas mil seiscentas e quarenta e seis) ações todas ordinárias nominativas." **5. Observações Finais** - a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais presentes. aa) Antonio Pires Monteiro, Presidente; Carlos Rocha Villela, Secretário. p. Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Carlos Rocha Villela. São José dos Campos, 17 de julho de 2000. JUCESP nº 143.276/00-1, em 02/08/00 - Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.